



ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATA CONJUNTA Nº. 008/2023. COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva e direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages). Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Wlady Willamy Santos da Silva (Vavá do Povo); Comissão de Obras e Serviços Públicos – relator: José Roberto da Silva (Deto de Lages), membros: vereadores Aílton Serafim de Vasconcelos (Cuscuz do Povo) e Fábio Santos de Miranda (Fabinho Pereira); Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – relator: Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages), membros: Antônio Barros de Souza Filho (Manga) e Valdemir dos Santos Carneiro (Alemão do Pixete). Saudando os presentes, o Relator da Comissão iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou cada parecer jurídico do Procurador Jurídico opinativo e não vinculante do Dr. Thiago Marinho, com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **Veto 01/2023**, **Projeto de Lei nº 24/2023**, do **Projeto de Lei nº 25/2023**, **Projeto de Lei nº 26/2023**, **Projeto de Lei nº 27/2023**, **Projeto de Lei nº 28/2023**, **Projeto de Lei nº 29/2023**, Aberto debate, foram todos pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **Veto nº 01/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a criação do programa “PETFARMA”, no município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências”* O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 24/2023**, de autoria do Vereador Maely Bartolomeu de França (Queu), que *“Cria o Programa de Conscientização e Promoção à Saúde Bucal”*, cujo teor foi aprovado de forma unânime pela comissão. Em sequência foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 25/2023**, de autoria do vereador José Roberto da Silva (Deto de Lages), que *“Denomina nome de rua Padre Benedito Tavares Badú, e dá outras providências”*. O parecer foi aprovado unânime pela comissão. Logo após, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 26/2023**, de autoria do vereador Ailton

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Serafim de Vasconcelos (Cuscuz do Povo), que “Dispões sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais nas instituições públicas de ensino do Município de São Lourenço da Mata”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Após, a Comissão elaborou parecer do **Projeto de Lei nº 27/2023**, de autoria da vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo), que “Dispõe sobre a remoção dos telefones públicos inativos e com defeitos no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Logo após, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 28/2023**, de autoria da vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo), que “Dispõe sobre a conscientização, prevenção e combate e acompanhamento ao Bullying escolar, no Projeto Pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do município de São Lourenço da Mata”. O parecer foi aprovado unânime pela comissão. Após foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 29/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui e normatiza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Lourenço da Mata, conforme Portaria nº 2.979, de novembro de 2019 do Ministério da Saúde” O parecer foi aprovado unânime pela comissão. A **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 24/2023**, cujo teor foi aprovado de forma unânime pela comissão. Em sequencia foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 26/2023**, O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Após, a Comissão elaborou parecer do **Projeto de Lei nº 27/2023**, O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Logo após, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 29/2023**, O parecer foi aprovado unânime pela comissão. A **Comissão de Obras e Serviços Públicos** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 26/2023**. O parecer foi aprovado unânime pela comissão. A **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 26/2023**, O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 28/2023**, O parecer foi aprovado unânime pela comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 05min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 13 de abril de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)**
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **WLADY WILLAMY SANTOS DA SILVA (PTB)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador **AILTON SERAFIM DE VASCONCELOS (AVANTE)**
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **FÁBIO SANTOS DE MIRANDA (MDB)**
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador **LUCIANO BRITO DA SILVA (MDB)**
Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador **ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador **VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM